



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 334/99.

**EMENTA:** Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Aquicultura, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 04/05 a 18/12/98, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 206/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002396/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em Aquicultura, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 04 de maio a 18 de dezembro de 1998, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade, com carga horária total de 520 (quinhentas e vinte) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor ANTÔNIO LISBOA NOGUEIRA DA SILVA, o qual foi autorizado a funcionar através da Resolução Nº 202/97 deste Conselho, datada de 23 de julho de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002396/99 acima mencionado.

Art. 2º - O Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, foi aprovado pela primeira vez de acordo com a Resolução Nº 223/91-CEPE, ministrado em sua sétima versão e objetivou capacitar técnica e cientificamente, profissionais que vão atuar, ou atuam no campo da Aquicultura, através de uma visão sistêmica do setor e do ensinamento de tecnologias avançadas, principalmente no que concerne a propagação artificial de peixes, nutrição e larvicultura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 334/99 DO CEPE).

Art. 3º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ADEMIR TAVARES
02. ALBANY LEITE LOPES
03. CRISTIANNE BEZERRA WANDERLEY
04. EDILSON ALVES DOS SANTOS
05. EMANUEL RODRIGUES PEREIRA
06. FABIANO RIBEIRO DA SILVA
07. GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
08. JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA GERMINO
09. JOSÉ DO PATROCÍNIO LOPES
10. JOSÉ ROBERTO NUNES COSTA
11. KILMA MANSO RAIMUNDO DA ROCHA
12. LYGIA FERNANDES IGLÉSIAS LOPES
13. MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES DE ALENCAR
14. MÔNICA PINTO SACRAMENTO
15. NEUSA DA SILVA
16. ROSÂNGELA CRISTINA DO EGITO
17. RUY ALBUQUERQUE TENÓRIO
18. SANDRO ROBERTO KRUGER
19. SUZANA MENEZES ALVES DA LUZ.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

**OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.